



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo TC 010849/2025

O protocolo em questão cuida de pedido de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, objetivando a inscrição do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe no curso “Cidades +2°C: estratégias e finanças para a adaptação climática”, a ser realizado no período de 23 a 25 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, com base no disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando o Parecer nº 495/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência, e o Parecer nº 793/2025, elaborado pela Coordenadoria de Controle Interno, AUTORIZO a contratação direta no valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), por estar em conformidade com os requisitos legais exigidos para a inexigibilidade de licitação.

Portanto, encaminho o presente protocolo à **Central de Compras e Licitação** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2025.

Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Presidente do Tribunal de Contas de Sergipe